



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 15/2017

Pregão Presencial nº 14/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de panificação, para composição de lanches para participantes das oficinas disponibilizadas pelo CRAS e CREAS, para alunos participantes das oficinas disponibilizadas pelo Projeto Piá "Luz do Amanhã", e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes durante o exercício de 2017

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 13 de fevereiro de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 14/02/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1236

PORTARIA Nº 058/2017

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 15/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 14/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 15/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 14/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 32.039,00 (trinta e dois mil e trinta e nove reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Brunildes Alves ME

Valor Proposto: R\$ 21.686,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 15.458,05 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 25.532,10 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 17.136,00 (dezessete mil, cento e trinta e seis reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Leonita Petri MEI

Valor Proposto: R\$ 5.384,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Esser & Leonhardt Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.953,00 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais)

LOTE 09

Adjudicatário: Marlucci Weiss EPP.

Valor Proposto: R\$ 2.213,55 (dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 10

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 2.041,00 (dois mil e quarenta e um reais)



Município de Mercedes

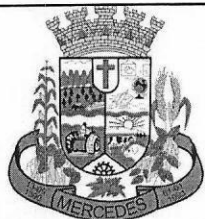
Estado do Paraná

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1236 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR **Edson Schug**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob nº 708.530.619-04 e RG nº 4.183.902-3, para participar do Encontro Paranaense de Gestores de Saúde, bem como tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba-Pr, no período de 13 a 16 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 02 (duas) diárias, destinadas a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 057/2017

PORTARIA N.º.....057/2017.

DATA:.....13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR **Geovani Pereira de Mello**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob nº 040.296.629.51 e RG nº 8.391.994-9 para acompanhar a prefeita a fim de tratar de assuntos de interesse do Município junto ao TCE/PR, na cidade de Curitiba - Pr, no período de 15 a 16 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 058/2017

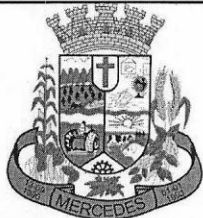
PORTARIA Nº 058/2017

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1236 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 15/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 14/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 15/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 14/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 32.039,00 (trinta e dois mil e trinta e nove reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Brunildes Alves ME

Valor Proposto: R\$ 21.686,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 15.458,05 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 25.532,10 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Leonita Petri ME

Valor Proposto: R\$ 17.136,00 (dezesete mil, cento e trinta e seis reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Leonita Petri MEI

Valor Proposto: R\$ 5.384,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Esser & Leonhardt Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.953,00 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais)

LOTE 09

Adjudicatário: Marlucci Weiss EPP.

Valor Proposto: R\$ 2.213,55 (dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 10

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 2.041,00 (dois mil e quarenta e um reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1236 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br

Página 8

000204



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 058/2017.
DATA: 13 de fevereiro de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 15/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 14/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	<u>14 / 02 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>27</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4384</u>

000205



Câmara Municipal
Est.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO FINANCIEIRA, usando das atribuições legais,

CONVOCAR a população para a sessão de 14 de fevereiro de 2017, a partir das 14h, na Sala de Demonstração e Avaliação do CPMI do Jardim Primavera - recursos do FNDE - Manutenção da Educação Infantil, conforme o Edital nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Rondonópolis).

Registre-se e Publique-se.



Câmara Municipal
Est.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais,

CONVOCAR a população para a sessão de 14 de fevereiro de 2017, a partir das 16h00, na Sala de Demonstração e Avaliação dos Grupos, conforme o Edital nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Registre-se e Publique-se.



Câmara Municipal

EXTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADA: Workserv Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA DE CARTÃO DE PAGO) PARA O CPMI DO JARDIM PRIMAVERA - RECURSOS DO FNDE - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR: R\$ 4.498,60 (quatro mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14 de fevereiro de 2017.
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Dieter Leonhard Seyboth, Diretor Executivo.

*Documento disponível em: www.mcr.pr.gov.br.
Transparência: link no menu Superior desejado.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 014/2017
(Pregão Presencial nº 145/2016)

OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos didáticos pedagógicos, materiais de educação física e material de expediente e escolar para o CMEI do Jardim Primavera - recursos do FNDE - Manutenção da Educação Infantil.

CONTRATADA: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO
CNPJ: 00.893.381/0001-85

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.116,30 (quatro mil cento e dezesseis reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em 10 (dez) dias e após a entrega e apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir desta data.
Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de fevereiro de 2017.

Marcio Andrei Rauber
PREFEITO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 016/2017
(Pregão Presencial nº 145/2016)

OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos didáticos pedagógicos, materiais de educação física e material de expediente e escolar para o CMEI do Jardim Primavera - recursos do FNDE - Manutenção da Educação Infantil.

CONTRATADA: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.920,20 (três mil novecentos e vinte reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em 10 (dez) dias e após a entrega e apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir desta data.
Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de fevereiro de 2017.

Marcio Andrei Rauber
PREFEITO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 020/2017
(Pregão Presencial nº 145/2016)

OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos didáticos pedagógicos, materiais de educação física e material de expediente e escolar para o CMEI do Jardim Primavera - recursos do FNDE - Manutenção da Educação Infantil.

CONTRATADA: D L CECCATO - ME
CNPJ: 11.924.100/0001-20

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.115,00 (um mil e cento e quinze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em 10 (dez) dias e após a entrega e apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir desta data.
Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de fevereiro de 2017.

Marcio Andrei Rauber
PREFEITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017
Dispõe sobre Ponto Facultativo

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Forma Presencial nº 04/2017 - SRP
Objeto: Contratação de serviços de lavagem de veículos, motos e máquinas.

OBS: Documento na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico do município - www.mcr.pr.gov.br

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de fevereiro de 2017.

Dieter Leonhard Seyboth
Diretor Executivo



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Entre Rios do Oeste, convoca a todos os Conselheiros Titulares e convida a todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a 1ª Reunião ordinária a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2017, às 14:00 horas, tendo como local sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua



DECRETO Nº

Art. 1º - Fixa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a vigorar a partir de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fixa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a vigorar a partir de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser provido em 14 de fevereiro de 2017.